



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.349 de 29 de Janeiro de 2016

"Dispõe sobre suplementação de Verba."

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.146 de 29 de Dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), destinados a suprir insuficiência de verba em dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas.

SUPLEMENTAÇÃO

163 – 08.122.0008.2049 – 3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	7.000,00
213 – 15.451.0009.2020 – 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00
262 – 04.122.0012.2013 – 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
42 – 04.122.0004.2004 – 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00
209 – 08.241.0008.2029 – 3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000,00
TOTAL		31.000,00

Art. 2º. A cobertura da presente suplementação dar-se-á por anulação parcial de verba no montante de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais). Valor de dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminada.

ANULAÇÃO

162 – 08.122.0008.2049 – 3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	7.000,00
229 – 15.451.0009.2020 – 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.000,00
264 – 04.122.0012.2023 – 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
47 – 04.122.0004.2004 – 3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	7.000,00
208 – 08.244.0008.2019 – 4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL		31.000,00

Art. 3º. - Ficam alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9, da Lei Municipal nº 2.146 de 29 de Dezembro de 2015.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 29 de Janeiro de 2016 - 51º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

Antonia Constancio
Secretária de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Período de 01/01/2016 à 31/01/2016

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 002

Data: 29/01/2016

Autorização: Remanejamento

DECRETO 2349/2016

Lei Orçamento: 2146/2015

Histórico: ...

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -
1	163	07.01.08.122.0008.2.049.339048.02.000000	7.000,00	ANULAÇÃO	162 07.01.08.122.0008.2.049.339048.01.510000
2	213	08.01.15.451.0009.2.020.319094.01.110000	8.000,00	ANULAÇÃO	229 08.01.15.451.0009.2.020.319011.01.110000
3	262	11.01.04.122.0012.2.023.319094.01.110000	2.000,00	ANULAÇÃO	264 11.01.04.122.0012.2.023.319011.01.110000
4	42	03.01.04.122.0004.2.004.319094.01.110000	7.000,00	ANULAÇÃO	47 03.01.04.122.0004.2.004.339049.01.110000
5	209	07.02.08.241.0008.2.029.335043.02.000000	7.000,00	ANULAÇÃO	208 07.02.08.244.0008.2.019.449052.01.510000

Antônia Constâncio
Secretaria de Finanças